



FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES

EDITAL FUG Nº 001/2025

Dispõe sobre as normas, funcionamento e seleção da Escola de Líderes de 2025.1, do Programa Movimento da Fundação Ulysses Guimarães.

A Fundação Ulysses Guimarães (FUG) fixa as normas para a inscrição, seleção e participação da Escola de Líderes de 2025, do Programa Movimento da Fundação Ulysses Guimarães, que culminará com a titulação "Líder em Movimento", após a realização do Curso de Extensão do Programa Movimento, que alia a formação política com atualização técnica, nos termos deste edital:

1. Das Disposições Preliminares

A Escola Movimento coordena todas as ações relativas à Escola de Líderes, com o objetivo de constituir-se numa escola de referência nacional e internacional no campo da formação política do Centro Democrático.

1.1 Missão

Promover o desenvolvimento democrático por parte dos governos e gestores públicos, perante a resolução dos desafios e tomada de decisões que impactam a sociedade, organizações e instituições públicas e privadas brasileiras, e por sua característica de pluralismo, trazer para o debate partidário contribuições para a pauta de proposição de posicionamento de centro político, com as marcas da

igualdade de oportunidades, responsabilidade social, inserção produtiva e econômica, transparência e abertura ao diálogo.

1.2 Objetivos

A Escola de Líderes tem por objetivos:

a) Formar líderes éticos, democráticos, com posicionamento de centro, com claro conhecimento em gestão pública e em implementação de Políticas Públicas voltadas às pessoas e com alta capacidade de comunicação com a sociedade;

b) Dotar seus participantes de conhecimentos e experiências que sirvam de base para ações políticas cívicas e transformadoras;

c) Possibilitar o acesso e a troca de conhecimentos sobre temas caros à ciência política e gestão pública, visando capacitar tecnicamente os seus participantes para possíveis ações políticas futuras;

d) Esclarecer a sociedade acerca do papel central do MDB na conquista e na consolidação da democracia brasileira e no espectro de centro democrático;

e) Oferecer à sociedade uma prestação de serviços de excelência, que contribua com conhecimento, civismo e base para ação política transformadora com igualdade de oportunidades;

f) Fomentar o desenvolvimento de quadros qualificados na gestão pública ou em atividades políticas, partidárias e eleitorais.

1.3 Do curso

1.3.1 O curso será realizado entre os meses de março e junho de 2025, totalizando 200 horas/aula. As atividades incluirão modalidades assíncronas, síncronas e presenciais, conforme estabelecido no cronograma de atividades deste edital.

1.3.2 O curso será composto por dois módulos temáticos: Executivo e Legislativo. O candidato deverá optar por um deles após a divulgação dos classificados para a segunda etapa do curso.

1.3.3 A escolha do módulo temático é definitiva e, uma vez realizada, não será possível alterá-la em nenhuma circunstância.

1.3.4 Os alunos terão acesso ao conteúdo do módulo não escolhido, disponibilizado como material de apoio. Este material será fornecido exclusivamente para consulta e não será contabilizado como carga horária ou exigido em atividades avaliativas.

2. Das inscrições

2.1. O processo seletivo, regido por este edital, destina-se a interessados que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro, filiado ao MDB ou sem filiação partidária;
- b) Ter no mínimo 16 anos de idade, completados até o ano corrente;
- c) Possuir título de eleitor válido;
- d) Ter concluído o ensino médio ou estar matriculado no último ano, desde que seja menor de idade;
- e) Assinar termo de compromisso, declarando ciência e responsabilidade quanto à participação no processo seletivo e às atividades previstas no cronograma do curso.

2.2 A inscrição realizar-se-á exclusivamente via internet, por meio de formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://escoladelideres.movimentofug.org/>, do dia 03/02/2025 até as 23:59 horas do dia 17/02/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3 O interessado deverá ler atentamente o presente Edital, disponível no site da Fundação Ulysses Guimarães (<https://escoladelideresfug.org/>), antes de efetuar a inscrição, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento das normas estabelecidas.

Parágrafo único: casos de fraude ou falsidade das informações declaradas, ensejam o cancelamento da inscrição.

2.4 A Fundação Ulysses Guimarães não responsabilizar-se-á por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica ou de conectividade.

2.5 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados

de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo e da Escola de Líderes, inclusive para:

- a) a aplicação dos critérios de avaliação e seleção;
- b) a divulgação de seus nomes e imagem nas redes oficiais da Fundação Ulysses Guimarães;
- c) a emissão de passagens aéreas e reservas de hospedagem.

2.6 O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de inscrição/seleção é de inteira responsabilidade do candidato.

3. Do processo seletivo

3.1. O processo seletivo da Escola de Líderes é composto por duas fases:

- a) Cumprimento dos pré-requisitos, de caráter **eliminatório**;
- b) Análise do formulário virtual preenchido pelo candidato, além do envio de um vídeo com duração de até **1 minuto e 30 segundos**, conforme solicitado no formulário, em caráter **classificatório**.

3.2. O vídeo deverá ser gravado e enviado conforme o formulário de inscrição. O candidato deverá seguir as seguintes orientações:

- O vídeo deve incluir a apresentação do candidato, com a informação do nome, cidade e estado de origem.
- O candidato deverá responder, obrigatoriamente, à seguinte pergunta:

"Como ou por meio de quem você teve conhecimento sobre a Escola de Líderes ou da Fundação Ulysses Guimarães?"

- Além disso, o candidato deverá escolher no mínimo **uma** das seguintes perguntas para responder:

a) **"Qual a sua principal motivação para participar da Escola de Líderes?"**

b) **"Como você acredita que a sua participação na Escola de Líderes pode contribuir para a sociedade como um todo, considerando os desafios políticos e sociais atuais?"**

- Ao final do vídeo, o candidato deverá declarar que leu e concorda com os termos do edital.

3.3. A análise do formulário e do vídeo será realizada pela Coordenação da Escola de Líderes, em conjunto com os gestores de Formação Política e os membros do Conselho de Formação Política e Editorial e a equipe de Mentoria.

3.4. Os avisos e informes sobre o processo de seleção e funcionamento da escola serão divulgados na íntegra no site da Fundação Ulysses Guimarães (<https://escoladelideresfug.org>).

4. Da divulgação dos resultados e convocação dos selecionados

4.1 A divulgação preliminar dos aprovados será publicada às 18 horas do dia 25/02/2025, por meio de edital disponibilizado no site <https://escoladelideresfug.org> e pelo e-mail fornecido na inscrição do interessado, através do e-mail: movimento@fundacaoulysses.org.br.

5. Dos Recursos

5.1. A partir da divulgação do resultado dos candidatos selecionados, o interessado poderá interpor recurso, exclusivamente por via eletrônica, até o dia **26 de fevereiro, às 18h**, para o e-mail movimento@fundacaoulysses.org.br. O recurso deverá ser apresentado de forma clara e objetiva, especificando as razões da inconformidade com o resultado.

5.2. Os recursos interpostos serão analisados pelo Departamento Jurídico da Fundação Ulysses Guimarães. O resultado final, incluindo as possíveis retificações, será divulgado no dia **28 de fevereiro, às 18h**, com a lista definitiva dos candidatos classificados.

6. Da Estrutura

6.1 O curso tem carga horária de 200 horas e conta com a seguinte organização:

JORNADA DA PREPARAÇÃO E DESCOBERTA

(FASE 1)

Data	Disciplina	Atividade	Formato	Turno
12/03/2025	Aula Magna	Aula de boas vindas “Sessão de inspiração”	Encontro síncrono por Zoom	Noturno
13/03/2025	Aula Magna	Disponibilização de materiais e atividades	Assíncrono na Plataforma Movimento	S/N
19/03/2025	MDB E O CENTRO DEMOCRÁTICO	Aula 2: “Sessão de Descoberta”	Encontro síncrono por Zoom	Noturno
20/03/2025	MDB E O CENTRO DEMOCRÁTICO	Disponibilização de materiais e atividades	Assíncrono na Plataforma Movimento	S/N
26/03/2025	POLÍTICAS PÚBLICAS	Aula 3: “Sessão de estratégia e implementação”	Encontro síncrono por Zoom	Noturno
27/03/2025	POLÍTICAS PÚBLICAS	Disponibilização de materiais e atividades	Assíncrono na Plataforma Movimento	S/N
02/04/2025	LIDERANÇA EXPONENCIAL I	Aula 4: “Sessão de Potencialização”	Encontro síncrono por Zoom	Noturno
03/04/2025	LIDERANÇA EXPONENCIAL I	Disponibilização de materiais e atividades	Assíncrono na Plataforma Movimento	S/N

09/04/2025	LIDERANÇA EXPONENCIAL II	Aula 5: “Sessão de Estratégia e Liderança”	Encontro síncrono por Zoom	Noturno
10/04/2025	LIDERANÇA EXPONENCIAL II	Disponibilização de materiais e atividades	Assíncrono na Plataforma Movimento	S/N
12/04/2025	IMERSÃO VIRTUAL	Aula 6: “Sessão de Comunicação política”	Encontro síncrono por Zoom	Diurno

JORNADA DA ASCENSÃO

(FASE 2)

MÓDULO EXECUTIVO

Data	Disciplina	Atividade	Formato	Turno
16/04/2025	GESTÃO DE CRISE	Aula 7: “Sessão de Planejamento e Resposta a Crises”	Encontro síncrono por Zoom	Noturno
17/04/2025	GESTÃO DE CRISE	Disponibilização de materiais e atividades	Assíncrono na Plataforma Movimento	S/N
23/04/2025	CONCEITOS DO PODER EXECUTIVO	Disponibilização de atividades e da Aula 8: “Sessão de Dinâmicas do Executivo”	Assíncrono na Plataforma Movimento	Diurno
23/04/2025	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Aula 9: “Sessão de liderança	Encontro Síncrono por	Noturno

		climática”	Zoom	
24/04/2025	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Disponibilização de materiais e atividades	Assíncrono na Plataforma	S/N
30/04/2025	INOVAÇÃO E GOVERNANÇA ESTRATÉGICA	Disponibilização de atividade e da Aula 10: “Sessão de Governança Criativa”	Assíncrono na Plataforma Movimento	S/N
07/05/2025	AULA DE ENCERRAMENTO	Aula 11: “Sessão de Encerramento: A Jornada Continua”	Encontro síncrono por Zoom	Noturno

MÓDULO LEGISLATIVO

Data	Disciplina	Atividade	Formato	Turno
16/04/2025	LEGISLAÇÃO E PROCESSO LEGISLATIVO	Disponibilização de atividade e da Aula 7: “Sessão de Dinâmica Legislativa”	Assíncrono na Plataforma Movimento	Diurno
16/04/2025	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Aula 8: “Sessão de liderança climática”	Encontro Síncrono po Zoom	Noturno
17/04/2025	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Disponibilização de materiais e atividades	Assíncrono na Plataforma	S/N
23/04/2025	ARTICULAÇÃO LEGISLATIVA	Aula 9: “Sessão de Influência e Articulação Parlamentar”	Encontro síncrono por Zoom	Noturno

24/04/2025	ARTICULAÇÃO LEGISLATIVA	Disponibilização de materiais e atividades	Assíncrono na Plataforma Movimento	S/N
30/04/2025	ORATÓRIA NO PARLAMENTO	Disponibilização de atividade e da Aula 10: “Sessão de Governança Criativa”	Assíncrono na Plataforma Movimento	S/N
07/05/2025	AULA DE ENCERRAMENTO	Aula 11: “Sessão de Encerramento: A Jornada Continua”	Encontro síncrono por Zoom	Noturno

7. Dos critérios de avaliação

7.1 A Escola de Líderes possui critérios objetivos e subjetivos para que os seus participantes avancem para as etapas ao longo do curso e para que, ao final, sejam aprovados, estando, neste último cenário, aptos a serem certificados com carga horária total.

7.2. As notas em cada disciplina serão distribuídas a partir dos critérios constantes em cada atividade, sendo indispensável a participação ao vivo nas aulas síncronas(frequência) e visualização dos conteúdos das aulas assíncronas, a participação em fórum de discussão e a realização de exercícios e projetos, além da utilização de Quizzes para bonificação das notas por meio de pontuações no game.

7.3 A Mentoria será responsável pela avaliação Contínua e de todas as entregas de atividades e exercícios, objetivos ou subjetivos.

Parágrafo Único: o processo de avaliação da Escola de Líderes possui natureza contínua e integrada, sendo que 50% da composição da nota final considerará a participação ativa e o desenvolvimento dos alunos ao longo de todo o curso,

incluindo a interação e colaboração com colegas, Mentores e professores, considerando-se habilidades essenciais de liderança, postura, respeito, comunicação e trabalho em equipe.

8. Das etapas da Escola de Líderes

8.1 A Escola de Líderes de 2025 contará com três etapas.

8.2 A primeira etapa da Escola de Líderes terá início em 12/03/2025 e será concluída em 12/04/2025.

8.3 A divulgação dos classificados para a segunda etapa ocorrerá no dia 14/04/2025. Serão considerados para a próxima fase os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6 pontos na primeira etapa e possuírem frequência superior a 70%.

8.4 A segunda etapa da Escola de Líderes terá início em 16/04/2025 e será concluída em 07/05/2025. No princípio dessa fase, cada aluno deverá escolher, de forma obrigatória e definitiva, entre o módulo Executivo ou Legislativo, sem possibilidade de alteração. Para ampliar o aprendizado, o material do módulo não escolhido será disponibilizado como “conteúdo complementar opcional”.

8.5 A divulgação dos classificados para a terceira etapa será realizada no dia 12/05/2025. Serão selecionados os 30 alunos com as maiores notas gerais, desde que apresentem frequência superior a 70% e estejam devidamente filiados ao MDB. A seleção considerará o desempenho acumulado nas notas e na frequência das primeiras e segundas etapas, independentemente do módulo escolhido.

8.6 A terceira etapa da Escola de Líderes ocorrerá no mês de Junho com datas a serem divulgadas posteriormente, sendo composta por uma “Experiência Presencial”. O evento acontecerá em Brasília/DF, na modalidade presencial, tendo custeadas pela Fundação Ulysses Guimarães as despesas com passagens aéreas, alimentação, hospedagem e os traslados entre o aeroporto, hotel e atividades da

programação na cidade que sediará o evento da etapa final da Escola de Líderes. Quaisquer outros gastos serão de total responsabilidade do participante.

Parágrafo único: A terceira etapa da Escola de Líderes destina-se, com exclusividade, a alunos filiados ao MDB, que deverão enviar sua certidão de filiação, ficha de filiação abonada por representante do diretório ou declaração assinada pelo presidente ou secretário geral do partido até o dia 07/05/2025. Alunos que tenham participado de imersões presenciais em edições anteriores da Escola de Líderes não poderão ser classificados para a terceira etapa da edição de 2025.

9. Da certificação

9.1 A certificação será de 200 horas para os participantes que concluírem todas as fases, incluindo o evento presencial em Junho de 2025, recebendo certificação de curso de extensão como Líder em Movimento, tendo realizado a Escola de Líderes da Fundação Ulysses Guimarães.

9.2 Os participantes que não concluírem todas as etapas serão certificados pela participação nas etapas em que tiverem participado e alcançado a avaliação mínima de 5,0 e frequência mínima de 70%; com número de horas correspondentes.

10. Comunicação e contato

10.1. Toda a comunicação oficial sobre a Escola de Líderes será feita pelo site <https://escoladelideresfug.org> e as dúvidas, críticas e sugestões serão exclusivamente recebidas pelo e-mail: movimento@fundacaoulysses.org.br.

11. Disposições Finais

11.1 A Fundação Ulysses Guimarães, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Edital e no que tange ao tratamento dos dados pessoais dos participantes e colaboradores, em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados

Pessoais (“LGPD”), atendendo aos princípios da adequação, necessidade, finalidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação.

11.2 A inscrição e a participação do aluno implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, data de nascimento, número de CPF, endereço, telefone, e-mail, título de eleitor, foto, declaração de estudo, vídeo (imagem gravada), voz e/ou outra informação pertinente e necessária (como a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento do quesito de filiação partidária).

11.3 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada exclusivamente à organização, ao planejamento e à execução da Escola de Líderes 2025.

11.4 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação à prestação de contas para órgãos reguladores; (b) execução de contrato entre a Fundação Ulysses Guimarães e o aluno para os fins de condução do curso; e (c) Legítimo Interesse.

11.5 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correção e aperfeiçoamento do processo.

11.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Escola de Líderes da Fundação Ulysses Guimarães.

APÊNDICE - CRONOGRAMA GERAL DA ESCOLA DE LÍDERES 2025.1

Data	Evento/atividade
03/02/2025	Lançamento do edital
03/02/2025 às 23:59 horas do 17/02/2025	Período de inscrições

04/02/2025 a 24/02/2025	Análise das inscrições
25/02/2025 às 18 horas	Divulgação dos selecionados
Até 26/02/2025 às 18 horas	Período de recursos
28/02/2025 às 18 horas	Divulgação do Selecionados via recurso
12/03/2025	Aula Magna
12/03/2025 a 12/04/2025	Primeira etapa da Escola de Líderes
14/04/2025 às 18 horas.	Divulgação dos classificados para a segunda etapa
Até 15/04/2025 às 18 horas	Período de recursos
16/04/2025 às 14 horas	Divulgação dos classificados para a segunda etapa via recursos
15/04/2025 até às 20 horas	Decisão pelo módulo Executivo ou Legislativo
16/04/2025 a 07/05/2025	Segunda etapa da Escola de Líderes
07/05/2025	Data limite para envio de Certidão de filiação
12/05/2025 às 18 horas	Divulgação dos classificados para a Experiência de Impacto (Presencial)
Até 13/05/2025 às 18 horas	Período de recursos
14/05/2025 às 18 horas	Divulgação dos classificados para a Experiência de Impacto (Presencial) vias recursos
Junho	Experiência de Impacto (Presencial)

Brasília, 10 de Janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES